



# MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO  
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên  
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

## NOTA DE PAGAMENTO (EM PREVISÃO)

Número	Data	Previsão N°	Liquidação N°	Empenho N°	Requisição N°
	05/09/2023	8963	8330/2023	6802/2023	

Licitação		Número						
Tipo								
Sem licitação								
Contrato/Aditivo								
Seqüência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe atualizada

Credor		Matrícula		CPF/CNPJ			
Fornecedor		2068-1		027.523.769-95			
ANDRE ASSIS DA SILVA							
Endereço		Bairro		CENTRO			
RUA OLIVEIRA, 46 - 0							
Cidade/UF		CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Piên/PR		83860-000	41998733988	Conta Corrente	341	3778	24799-3

Classificação da despesa				Valor	
2840	09 SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER				
	09.002 ÁREA DE ESPORTE/ÁREA DE LAZER				
	27.812.0011.2025 MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER				
	3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS			R\$ 450,00	

Outras informações				Total de retenções	
				R\$ 0,00	
Retenções				Valor líquido	
				R\$ 450,00	

Servidor que autorizou o pagamento		Documento		Data		Valor	
7441 - CLAUDINEI DE SIQUEIRA		0509		05/09/2023		R\$ 450,00	
Recursos		Conta bancária 133109 - BANCO DO BRASIL -					
00000 - Recursos Ordinários (Livres)							

Recibo  
Recebi do Prefeitura Municipal de Piên, a importância de Quatrocentos e Cinquenta Reais, referente ao pagamento do empenho número 6802/2023.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Piên, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

MAICON GROSSKOPF  
PREFEITO



# MUNICIPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO  
 Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên  
 Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **8330/2023** Emitido em **30/08/2023** Requisição Nº \_\_\_\_\_ Empenho Nº **6802/2023**

Licitação \_\_\_\_\_  
 Tipo \_\_\_\_\_ Número \_\_\_\_\_  
 Sem licitação

Contrato/Aditivo \_\_\_\_\_  
 Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor \_\_\_\_\_  
 Fornecedor **ANDRE ASSIS DA SILVA** Matrícula **2068-1** CPF/CNPJ **027.523.769-95**  
 Endereço **RUA OLIVEIRA, 46 - 0** Bairro **CENTRO**  
 Cidade/UF **Piên/PR** CEP **83860-000** Fone **41998733988** Tipo de conta bancária **Conta Corrente** Banco **341** Agência **3778** Conta **24799-3**

Classificação da despesa \_\_\_\_\_  
**09 SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER** Saldo do empenho **R\$ 450,00**  
**09.002 ÁREA DE ESPORTE/ÁREA DE LAZER** Valor liquidado **R\$ 450,00**  
**27.812.0011.2025 MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER** Saldo à Liquidar **R\$ 0,00**  
**3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS**  
**2840 00000 Recursos Ordinários (Livres)**

Outras informações \_\_\_\_\_

Retenções \_\_\_\_\_  
 Total de retenções **R\$ 0,00**  
 Valor líquido **R\$ 450,00**

Servidor que autorizou a liquidação \_\_\_\_\_  
**4765277 - ADRIANA DE FATIMA FRAGOSO BUENO FRANCO**

Histórico \_\_\_\_\_  
**JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ EM PALMEIRA PR DIAS 18/08//2023 A 20/08/2023**

Documentos fiscais									
Tipo	Número	Série	Emissão	Valor	Tipo	Número	Série	Emissão	Valor
Diárias	18082023	Outras	18/08/2023	450,00					

MAICON GROSSKOPF  
PREFEITO

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS  
CONTADOR

1023 18108



### MUNICIPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENT0  
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên  
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

### NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
<b>6802/2023</b>	Ordinário	18/08/2023		

Licitação \_\_\_\_\_  
 Tipo \_\_\_\_\_ Número \_\_\_\_\_  
 Sem licitação \_\_\_\_\_

Contrato/Aditivo \_\_\_\_\_  
 Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor \_\_\_\_\_  
 Fornecedor **ANDRE ASSIS DA SILVA** Matrícula 2068-1 CPF/CNPJ 027.523.769-95  
 Endereço RUA OLIVEIRA, 46 - 0 Bairro CENTRO  
 Cidade/UF Piên/PR CEP 83860-000 Fone 41998733988 Tipo de conta bancária Banco Agência Conta  
 Conta Corrente 341 3778 24799-3

Classificação da despesa _____		Saldo anterior
09 SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER		R\$ 2.270,00
09.002 ÁREA DE ESPORTE/ÁREA DE LAZER		
27.812.0011.2025 MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER		Valor empenhado
3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS		<b>R\$ 450,00</b>
2840 0000 Recursos Ordinários (Livres)		Saldo atual
Do Exercício		R\$ 1.820,00

Outras informações \_\_\_\_\_

Histórico \_\_\_\_\_  
JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ EM PALMEIRA PR DIAS 18/08//2023 A 20/08/2023

*Adriana de Fatima Frago*  
 \_\_\_\_\_  
 ADRIANA DE FATIMA FRAGOSO BUENO FRANCO





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR**  
 CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone ( 41 ) 3632-1136

**ANEXO I**

**Solicitação de diária**

**Dados do funcionário:**

Nome: André Assis da Silva  
 Matrícula: 4765786  
 Secretaria/Depto: Esporte Cultura e Lazer  
 Cargo ou Função: Assessor Area II  
 Agência: 3778  
 Conta corrente: 24799-3

**Observações:**  
 Lei nº 1118/2011:

**Art. 10.** A diária não será devida:

II - quando o servidor dispuser de alimentação incluída no local do serviço ou no evento para o qual esteja inscrito.

**Art. 13-D.** O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

**Dados da viagem:**

Autorizado por: \_\_\_\_\_  
 Data de saída: 18/08 Data de chegada: 20/08  
 Hora de saída: 17:00 Hora de chegada: 18:00  
 Veículo utilizado/ Placa: SDA 3C30 Veículo utilizado/ Placa: SDA 3C30  
 Motorista: André Assis da Silva Motorista: André Assis  
 Destino: Palmeira  
 Motivo: Jogo da Juventude

**Especificações da solicitação de diárias**

	Tipo de diária	(Nº de diárias)	Valor total (R\$)
(x)	R\$ 50,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for até 12 (doze) horas consecutivas	01	50,00
( )	R\$ 130,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de até 18 (dezoito) horas consecutivas		
(x)	R\$ 200,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de 18 (dezoito) horas até 24 (vinte e quatro) horas consecutivas	02	400,00
<b>Valor total a empenhar:</b>			

Declaro estar ciente nesta, de que por qualquer motivo a viagem não for realizada, ou não for comprovada a sua realização (apresentação de NFs, recibos, certificados, declarações ou outra forma legal de comprovação e relatório circunstancial), no prazo máximo de 05 dias úteis após o seu término, esta diária fica considerada indevida, e desde já autorizado o desconto em única parcela, dos valores recebidos por esse motivo, na minha folha de pagamento de proventos do mês em curso.

Piên, 18 de agosto de 2023

André Assis da Silva  
 Assinatura do(a) servidor(a)

Assinatura Chefia Imediata

Adriana Z Franco  
 Assinatura Secretário(a)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1023 DE 18 DE AGOSTO DE 2023

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder ao servidor público **André Assis da Silva**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.920.047-0/PR matrícula funcional 4765786, ocupante do cargo público de **Assessor de Area II - Esporte**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Jogos da Juventude	18/08/2023	Palmeira/PR	3 (três)	450,00	6802/2023

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 18 de agosto de 2023.

**CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE**

Secretário de Administração e Finanças

*Republicado por incorreção*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1023 DE 18 DE AGOSTO DE 2023

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder ao servidor público **André Assis da Silva**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.920.047-0/PR matrícula funcional 4765786, ocupante do cargo público de **Assessor de Area II - Esporte**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Jogos da Juventude	18/08/2023	Palmeira/PR	2 (UM)	400,00	6802/2023

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 18 de agosto de 2023.

**CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE**

Secretário de Administração e Finanças



**SÚMULA: DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO REPASSE DO INCENTIVO PARA FORTALECIMENTO DAS AÇÕES VOLTADAS À PRIMEIRA INFÂNCIA REFERENTE AO 2º SEMESTRE DE 2021.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piên, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1.187/2013, alterada pela Lei Municipal nº 1479/2022 em cumprimento a deliberação realizada na plenária realizada em 16 de agosto de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Pela aprovação da Prestação de Contas referente ao segundo semestre de 2021, atinente ao Incentivo para Fortalecimento das ações voltadas à Primeira Infância, repassados pelo FIA/Estadual - DELIBERAÇÃO Nº 096/2018 CEDCA/PR. O CMDCA avaliou o relatório de Gestão Físico-financeiro e concedeu o parecer favorável com aprovação total;

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên, 22 de agosto de 2023.

**DANIELLI DOS SANTOS**

Presidente do Conselho da Criança e do Adolescente

**Publicado por:**

Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso

**Código Identificador:**7A8AE85E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2022 REPUBLICADO  
POR INCORREÇÃO**

**4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2022  
VINCULADO AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2022  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2022**

**4º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E LUIS EDUARDO RODRIGUES LTDA**

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado **O MUNICÍPIO DE PIÊN**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.002.666/0001-40, sediada na Rua Amazonas, nº 373, centro, Piên-PR, neste ato representada por seu titular Exmo. Sr. Prefeito, **MAICON GROSSKOPF**, casado, diagramador, portador da CI RG nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên - PR, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município, Sr. **CALEBE FRANÇA COSTA**, OAB/PR 61756 em conjunto com a Secretária Municipal de Saúde Sr. **MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF** portador do CPF nº 670.551.259-87 doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **LUIS EDUARDO RODRIGUES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 26.513.097/0001-20, estabelecida na Rua Luiz Scholz Filho, nº. 35, Bairro Vila Nova, Rio Negrinho - SC, CEP 89.295-000, por seu representante legal, Sr. Luis Eduardo Rodrigues, inscrita no CPF sob nº. 809.832.787-68, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 034/2022, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

**Cláusula Primeira:** o prazo de execução e vigência fica prorrogado em mais 3 (três) meses, contados a partir de 18/09/2023.

**Cláusula Segunda:** O valor do contrato fica acrescido em R\$ 26.627,52 (vinte e seis mil e seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos.)

**Cláusula Terceira:** As demais cláusulas permanecem inalteradas

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO:**

Onde lê-se: O valor do contrato fica acrescido em R\$ 26.627,52 (vinte e seis mil e seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos.)  
Leia-se: O valor do contrato fica acrescido em R\$ 29.627,52 (vinte e nove mil e seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos.)

Piên/PR, 22 de agosto de 2023

**Publicado por:**

Bernadete Maguerovski Dos Santos

**Código Identificador:**1C447015

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA Nº 1023 DE 18 DE AGOSTO DE 2023**

**PORTARIA Nº 1023 DE 18 DE AGOSTO DE 2023**

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor público **André Assis da Silva**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.920.047-0/PR matrícula funcional 4765786, ocupante do cargo público de **Assessor de Area II - Esporte**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Jogos da Juventude	18/08/2023	Palmeira/PR	2 (UM)	400,00	6802/2023

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 18 de agosto de 2023.

**CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE**

Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**

Ana Claudia Klassar Augustin

**Código Identificador:**3BE937B4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA Nº 1024 DE 18 DE AGOSTO DE 2023**

**PORTARIA Nº 1024 DE 18 DE AGOSTO DE 2023**

*Concessão de diária para empregado(a) público(a).*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a empregada pública **Carla Pykosz Teixeira**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 14.204.966-0/PR matrícula funcional 4765330, ocupante do emprego público de **Auxiliar Administrativo**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Agentes Públicos para operacionalizar o sistema do Portal	24/08/2023	Curitiba/PR	1 (UM)	50,00	6821/2023

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.



**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**114/2023**

**PORTARIA Nº 114/2023**

**EDSOM LUIZ BAGETTI**, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Leis, Resolve;

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal de nº 1071/2017 e a Lei Federal de nº 11.770/2008.

**RESOLVE**

Art. 1º. **CONCEDER** 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade para a Servidora Pública Municipal, a senhora **CRISTIANA FABIANI SCHMITZ KRAJCZYK**, ocupante do Cargo em Provimento Temporário de Professor, do grupo ocupacional 05 –Magistério, inscrita sob as Matrículas 1785 com início em 25.08.2023 e término em 20.02.2024.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de agosto de 2023.

**EDSOM LUIZ BAGETTI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Aliane Cristina Lavarda  
**Código Identificador:**8D7422C3

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 1023 DE 18 DE AGOSTO DE 2023**

**PORTARIA Nº 1023 DE 18 DE AGOSTO DE 2023**

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor público **André Assis da Silva**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.920.047-0/PR matrícula funcional 4765786, ocupante do cargo público de **Assessor de Área II - Esporte**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	da	Período afastamento	de	Destino	Quantidade diárias	de	Valor	Nº empenho	do
Jogos Juventude	da	18/08/2023		Palmeira/PR	3 (três)		450,00	6802/2023	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 18 de agosto de 2023.

**CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE**  
Secretário de Administração e Finanças

*Republicado por incorreção*

**Publicado por:**  
Ana Claudia Klassar Augustin  
**Código Identificador:**E14EBF51

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 1024 DE 18 DE AGOSTO DE 2023**

**PORTARIA Nº 1024 DE 18 DE AGOSTO DE 2023**

*Concessão de diária para empregado(a) público(a).*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a empregada pública **Carla Pykosz Teixeira**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 14.204.966-0/PR matrícula funcional 4765330, ocupante do emprego público de **Auxiliar Administrativo**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período afastamento	de	Destino	Quantidade diárias	de	Valor	Nº empenho	do
Agentes Públicos para operacionalizar o sistema do Portal	24/08	a	Curitiba/PR	2 (duas)		100,00	6821/2023	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 18 de agosto de 2023.

**CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE**  
Secretário de Administração e Finanças

*Republicado por incorreção*

**Publicado por:**  
Ana Claudia Klassar Augustin  
**Código Identificador:**6C7F0B36

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 1056 DE 30 DE AGOSTO DE 2023**

**PORTARIA Nº 1056 DE 30 DE AGOSTO DE 2023**

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora pública **Clatiane Osinski**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 3.114.074/SC matrícula funcional 106161, ocupante do cargo público de **Professor**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período afastamento	de	Destino	Quantidade diárias	de	Valor	Nº empenho	do
IX Fórum Internacional de discussão: a educação especial em foco	31/08	a	Pinhais	2 (duas)		100,00	7309/2023	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 30 de agosto de 2023.

**CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE**  
Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Ana Claudia Klassar Augustin  
**Código Identificador:**9C92675D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 1057 DE 30 DE AGOSTO DE 2023**

**PORTARIA Nº 1057 DE 30 DE AGOSTO DE 2023**





**ANEXO II**

**Relatório Circunstanciado**

**Dados do funcionário:**

Nome: André Assis de Silva Secretaria/Depto: Esporte cultura lazer  
Matricula: 476 5786 Cargo ou Função: Assessor de Area II

Em anexo a este formulário, deverão ser apresentados os documentos abaixo solicitados:

Lei nº 1118/2011:

"Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

- I - nota fiscal correspondente;
- II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;
- III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento."

**Dados da viagem:**

Autorizado por: \_\_\_\_\_  
Data de saída: 18/08 Data de chegada: 20/08  
Hora de saída: 16:00 Hora de chegada: 18:00  
Total de horas fora: 50,  
Veículo utilizado/ Placa: SDA 3C30 Veículo utilizado/ Placa: SDA 3C30  
Motorista: André Assis de Silva Motorista: André Assis de Silva  
Destino: Palmeira - Pr.

Relatório (Descrição das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento):

Transporte de Atletas do Vôlei de Área que ~~o~~ desacompanho dos mesmos para jogos e repertório durante os 03 dias na cidade de Palmeira.

**Em caso de não utilização da diária solicitada ou retorno antecipado informar nos campos abaixo os dados para pedido de estorno ou devolução dos valores:**

( X ) Estorno do empenho (solicitar somente quando ainda não recebeu o depósito referente a diária solicitada):

Nº do empenho a estornar: \_\_\_\_\_ Valor a estornar: \_\_\_\_\_

( ) Devolução dos valores recebidos antecipadamente em caso de viagem não realizada ou em caso de retorno à sede em prazo menor do que o previsto (conforme disposto nos §§ 4º e 5º do art. 12 do Decreto 125/2022)

Valor devolvido: \_\_\_\_\_

Conta de devolução (assinalar a conta abaixo onde efetuou o depósito ou transferência):

- ( ) Banco Itaú – Ag.: 3778 – c/c: 05156-9
- ( ) Banco do Brasil – Ag.: 0674-2 – c/c: 140.006-1
- ( ) Caixa Econômica Federal – Ag.: 4609 – c/c: 6-0 – Operação 006
- ( ) Pix - chave: 76002666000140

Obs: Em caso de devolução de valores recebidos antecipadamente, anexar comprovante do depósito ou transferência.

Declaro estar ciente nesta, de que a não apresentação dentro do prazo previsto dos documentos constantes nos incisos I, II e III do Art. 13-D, sofrerei desconto em folha de pagamento do valor da diária recebida.

Piên, 28 de agosto de 2023

André Assis de Silva  
Assinatura do(a) servidor(a)

Adriana Franco  
Assinatura Chefia Imediata e/ ou Secretário(a)



**PIÊN**  
PREFEITURA

SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO

**JUNTOS** +  
somos

Artigo 9º, § 1º, da Resolução nº 01, de 20 de abril de 2021.

### AUTORIZAÇÃO

Fica o senhor André Assis da Silva, portador do CPF 027.523.769-95, condutor do veículo escolar VAN de Placa nº SDQ 3C30, autorizado a transportar os integrantes da Equipe de vôlei Jogos da juventude para o Colégio Colégio Estadual de Educação Profissional Agrícola Getúlio Vargas, Rodovia Pr-151, Rodovia Deputado João Chede, Km 2, Palmeiras-PR, na data de 18, 19 e 20 de agosto de 2023, no período da manhã.

Piên, 17 de agosto de 2023.

Clarice de Fátima Fragoso  
Secretária M. de Educação





## RELAÇÃO DE PASSAGEIROS

COMISSÃO TÉCNICA	CPF	TELEFONE
SANDY THANUZA PINHEIRO FENDRICH	073.699.229-44	(47) 98843-2155
MILLENA GIL DE OLIVEIRA KAMINSKI	105.824.379-97	(41) 99665-6939
KAILANY VITORIA MINICKOVSKI FERREIRA	125.989.919-58	(41) 99879-8963
ANTONIO LOURENÇO DOS SANTOS	173.574.448-48	(41) 99261-5352
ANDRÉ ASSIS DA SILVA	027.523.679-95	(41) 99873-3988

ATLETAS	CPF	RG	DATA NASC.
BIANCA LOUREIRO PLESA	146.377.559-80	14.321.038-3	10/11/2009
NATHALIA OLIVEIRA SANTOS	092.764.239-58	14.210.388-5	10/11/2005
YASMIN OLIVEIRA SANTOS	093.646.799-11	14.210.424-5	06/06/2007
CAUÃN RAPHAEL FERREIRA	142.197.109-73	14.228.597-5	14/02/2008
EDGAR FERNANDO HOLLERWEGER	141.021.999-26	15.366.358-0	18/09/2007
VICTOR EDUARDO LIMA DE MELO	133.003.339-62	14.589.198-1	02/04/2005

CNPJ do Emitente 21.099.274/0001-50  
POSTO PALMEIRA LTDA  
RUA CONCEIÇÃO, 1245, CENTRO - PALMEIRA-PR, FONE (42)34223030  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

18/08/23 22:09:26 IJ 358 PDV 001 DDC 650498 DP SAMUEL GRECHAKI

CODIGO DESCRICAO	QTD	UN	VL	UNIT	VL TOTAL
7894900600508 REFRIG PET SPRITE 610ML FRESCH LEHON		TUN	6,00		6,00

Qtde. Total de Itens 1  
Valor a Pagar R\$ 6,00  
FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO  
Cartão Débito 6,00

Placa: KM:  
Voce pagou aproximadamente:  
R\$ 0,87 de tributos federais  
R\$ 1,08 de tributos estaduais  
R\$ 0,00 de tributos municipais  
Fonte: IBPT/FECOMERCIO PR 35EAB0

Consulte pela Chave de Acesso em  
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>  
4123 0821 0992 7400 0150 6510 1000 3189 8714 7163 1936

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO  
NFC-e n. 000318987 Série 101 18/08/2023 22:09:07  
Via Consumidor

Protocolo de autorização: 141231195239974  
Data de autorização: 18/08/23 22:09:07



Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012):  
R\$ 1,95 32% Federal 44% Estadual 56% Municipal 0%

VALMOR DALL AGNOL CIA LTDA  
RESTAURANTE SPREA

CNPJ: 03.657.275/0001-90 - IE: 9020434705  
Rodovia BR 277, S/N - SAO LUIZ DO PURUNA - Ba'sa Nova - PR  
Telefone: (41) - 3651 1090

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtd.	Und.	Vlr.Unit.	Desc.	Vlr.Total
000195	H2O LIMONETO	1,00	LNX	8,00	0,00	8,00
Qtde. Total de Itens						1
Valor Total R\$						8,00
FORMA PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Dinheiro						8,00

Consulte pela Chave de Acesso em:

<http://www.fazenda.pr.gov.br>

4123 0803 6572 7500 0190 6500 1000 0667 7915 7601 5350



CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO  
NFC-e nº: 000.066.779 - Série: 1  
20/08/2023 12:13:59 - Via Consumidor  
Protocolo autorização: 141231202900303  
Data autorização: 20/08/2023 12:13:59

Trib Aprox R\$1,16 Fed, R\$1,60 Est, R\$0,00 Mun

Fonte: IBPT/empresome FADD79

Vendedor: SUPERVISOR

Emiido por ClippPro - Zucchetti Software e Sistemas